



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 059/2018**

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora MARILENE REICHARDT TEIXEIRA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 002/2018,

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **02 de fevereiro de 2018**, à servidora **MARILENE REICHARDT TEIXEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), matrícula 2569-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.087.068-7 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.723.709-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

**Art. 2º.** Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R\$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais)**.

**Parágrafo único.** A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).

**Art. 3º.** O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

**Art. 4º.** Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

*Rio Negro, 05 de fevereiro de 2018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral*

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
*Diretora Executiva do IPRE RINE*